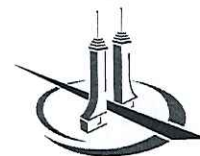




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROTOCOLO
Nº 607/LEC
DATA: 21/07/22 HORA: 08:31

Projeto de Lei n.º 084/2022 – Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 99 /2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.346.802,00.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.346.802,00** (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos e dois reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030141464.226 - Garantir a Cobertura das Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Implantação do Piso Nacional do ACS.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (962).

Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ 1.146.802,00

31901300 – Obrigações Patronais (963).

Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior o provável excesso de arrecadação do Programa Agentes Comunitários de Saúde (4500), conforme memória de cálculo anexa, no:

VALOR: R\$ 1.346.802,00

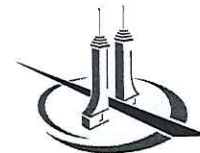
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2022.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei n.º 99/2022 que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.346.802,00”.

Esta abertura de crédito suplementar visa alocar recursos em rubricas do **Fundo Municipal de Saúde**, na **Funcional**: Garantir a Cobertura das Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Implantação do Piso Nacional do ACS, na Categoria Econômica de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (962); e, na Categoria Econômica de Obrigações Patronais (963), ambas da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica, por excesso de arrecadação para novo piso dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o presente Projeto o provável excesso de arrecadação do Programa Agentes Comunitários de Saúde (4500), conforme memória de cálculo, em anexo, e Ata n.º 65, da Comissão de Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Saúde, à devida análise.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

MEMORIA DE CALCULO PARA PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
4500 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

2022	VALOR
JANEIRO	
FEVEREIRO	R\$ 151.900,00
MARÇO	R\$ 151.900,00
ABRIL	R\$ 153.450,00
MAIO	R\$ 239.976,00
JUNHO	R\$ 242.400,00
JULHO	R\$ 227.856,00
AGOSTO	R\$ 236.744,00
SETEMBRO	R\$ 236.744,00
OUTUBRO	R\$ 236.744,00
NOVEMBRO	R\$ 236.744,00
DEZEMBRO	R\$ 236.744,00
	R\$ 2.351.202,00

A. Arrecadação Janeiro a Julho	R\$ 1.167.482,00
B. Estimativa de arrecadação Agosto a Dezembro	R\$ 1.183.720,00
C. Orçamento Inicial	R\$ 1.004.400,00
D. Previsão de excesso de arrecadação (A+B-C)	R\$ 1.346.802,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO

016/2022

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

DATA: 18/07/2022

FUNDAMENTO LEGAL: (marque com "X" no fundamento solicitado)

Crédito Suplementar

Abertura de Crédito Especial

Aporte Financeiro

Excesso de Arrecadação

x

Crédito Suplementar

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
962	4500	103014146.4.226	31.90.11	1.146.802,00
963	4500	103014146.4.226	31.90.13	200.000,00
1010	4501	103024149.4.229	31.90.11	129.605,00
			TOTAL	1.476.407,00

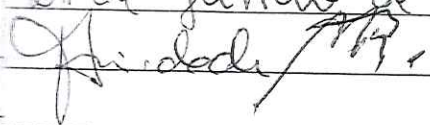
Redução de Crédito

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
			TOTAL	0,00

JUSTIFICATIVAS:

Agentes Comunitarios de Saúde - Novo Piso
Samu - Qualificação da base

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da comissão de orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde de Uruguaiana, Diego Bontori Hernandez, Renato Correa, Atonasio Araujo e Maria Izabel Rott (online), além dos servidores da SMS, Luciano Brosseu, Taise Trindade e Moura Pedelhes, foram apresentados os relatórios 1º RDA referente ao 1º Quadrimestre de 2022 e o MGS referente ao 1º Quadrimestre de 2022, além do pedido de suplementação nº 014/22 no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais) por redução no orçamento no vínculo 40. Após análise dos materiais apresentados, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a constar, foi encerrada reunião Uruguaiana 21 de junho de 2022.

Assinatura: 

ATA Nº 65

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUGUAIANA COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS DIEGO BONTORI HERNANDES, ATANASIO ARAUJO DA SILVA, MARIA IZABEL ROTT DONNELLÉS E MARIO SILVA DE MENEZES, FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 15/2022 NO VALOR DE R\$ 1.643.370,82 POR APOSENTADO FINANCEIRO; PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 16/2022 NO VALOR DE R\$ 1.476.407,00 POR PROVÁVEL EXCESSO DE APROPRIAÇÃO, NO VÍNCULO 4500 REFERENTE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CONFORME NOVO PISO NO VALOR DE R\$ 908.376,00 E NO VÍNCULO 4501 NO VALOR DE R\$ 129.005,00 SAMU, MOTIVO QUALIFICAÇÃO DA GASE; PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 17/2022 SUPLEMENTAÇÃO POR REDUÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 25.000,00 PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXATÍCIOS E MANUTENÇÃO